

farol de esposende



Quinzenário • 100\$00 • Proprietário: Forum Esposendense • Director: Nogueira Afonso • Director-Adjunto: Rua Reis • Sai às Quintas-feiras • Ano 8 • N.º 163 • 26 de Março de 1998

Porte Pago

No Norte a qualidade de vida já tem sede

- Cinco tipos de moradias
- Campo de golfe de 9 buracos e Club House
- Marina para barcos de pequeno e médio calado
- Clube de saúde
- Duas piscinas, uma ao ar livre e outra coberta
- Jardins

Em Esposende, "Civilização ao Natural"



A deslocação da Catraia à Expo 98 conta com o apoio de:

Câmara Municipal de Esposende
Junta de Freguesia de Esposende

e com o patrocínio de:

ALVO 10
EXPORTAÇÃO

Zendinformática
Informática e Contabilidade, Lda.

FERDIA

Confeção e Exportação de Têxteis, Lda.

RETA
Comércio Externo, Lda.

RIBALDE
EQUIPAMENTOS PARA MÁQUINAS
INDUSTRIAS

O Forum continua a sua caminhada

Como sócio fundador do Forum, assisti à tomada de posse da nova direcção, em 14 do corrente mês de Março, facto a segredar-nos que o Forum continua a caminhada pensada e desejada por todos aqueles que lhe deram vida. Foi com muito agrado que vi naquele jantar de posse muitos homens e mulheres da minha Terra, porém, sem menosprezo por quem quer que seja, sublinho a presença do Eng. João Maria de Oliveira Martins, do João Freitas e do José Felgueiras. Estes três esposendenses, por quem tenho muito apreço e consideração, são realmente homens com provas dadas de amor ao rincão que os viu nascer, e têm dentro das suas capacidades, procurando servir da melhor maneira este belo recanto de Portugal. O Eng. Oliveira Martins, como político e homem público, nunca se esqueceu deste rincão minhoto nos elevados cargos que tem desempenhado, procurando, sempre que possível, engrandecer a terra que o viu nascer, quiçá até com a elevação a cidade. Cá ficamos à espera do seu trabalho sobre as famílias esposendenses de antanho e, creio, todos vamos ficar mais ricos com este seu trabalho. O João Freitas, velho amigo e bom esposendense, é maior valia para o enriquecimento da história de Esposende, e aqui estou a desafiá-lo para nos oferecer,

Continua na pág. 2

Bombeiros Voluntários de Esposende comemoraram 107 anos de existência



No pretérito dia 22, a Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende, comemorou 107 anos de existência.

A festa esteve à altura dos pergaminhos desta benemérita e centenária Associação, cujas celebrações começaram bem cedo com a alvorada, seguindo-se a formatura geral, onde sobressais o brilho dourado dos capacetes dos homens da paz, que de machado ao ombro e postura profissional demonstraram que o voluntariado está vivo e é praticado como nobre missão de solidariedade com o próximo.

Hasteada a bandeira ao som do Hino Nacional, brilhantemente interpretado pela Banda dos Bombeiros Voluntários (Antas), procedeu-se à imposição de condecorações aos Bombeiros agraciados por ordem do Comando da Corporação e por organismos superiores ligados ao voluntariado.

Depois de um pequeno intervalo, o corpo activo mais os representantes das Corporações de Fão, Barcelos e Barcelinhos, formaram em parada e seguiram rumo à Igreja matriz ao som da Banda de Antas, acompanhados pela Direcção da Associação e convidados.

Seguiu-se a missa solene, a sufragar a alma dos Bombeiros, Só-

cios, Dirigentes e benfeitores, acompanhada pelo Grupo Coral de Esposende, celebrada por Monsenhor Baptista de Sousa, que na homilia exultou os nossos Soldados da Paz a prosseguirem o nobre exemplo dos seus antepassados que há 107 anos que abnegadamente se propuseram trilhar tão nobre missão em prol do seu próximo.

No final da celebração eucarística, seguiu-se a tradicional romagem ao cemitério, para homenagear a memória dos Associados, benfeitores, Bombeiros e Dirigentes, em cujas tumbas foram simbolicamente depositados coroa de flores.

A manhã festiva terminou com a sessão de cumprimentos na Câmara Municipal, onde foram recebidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. João Cepa, Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º António Ribeiro e pelo Vereador, Dr. Jorge Cardoso.

Usaram da palavra o Presidente da Assembleia Geral BVE, Dr. Francisco Marques, que em breve improvisado salientou a circunstância de toda e qualquer edibilidade ter para com as Associações de Bombeiros uma obrigação moral de ajuda tendo em conta o tipo de serviços prestados, tantas vezes com risco da própria vida, à Comunidade. A terminar o Dr. João Cepa, agradeceu os cumprimentos.

Continua na pág. 8

Semana Santa Esposende 1998

Dando continuidade à secular tradição, a Confraria do Santíssimo Sacramento vai organizar as solenidades da Semana Santa, em Esposende. Mesmo sem a presença das câmaras de televisão, que marcaram presença no ano anterior, prevê-se a afluência de muita gente à cidade de Esposende, esperando-se que o respeito e a compostura prevaleça nestas cerimónias.

Ver página 7

O Forum continua a sua caminhada

Continuação da 1.ª pág.

através da palavra escrita, todo o fulgor do seu talento e inteligência, que ele sabe trabalhar e burilar com dinamismo e entusiasmo.

O José Felgueiras, também velho amigo, é um poço de saber sobre tudo aquilo que diz respeito à história marítima e naval da comunidade Esposendense e, com bastante inteligência e saber, vai-nos oferecendo trabalhos desse passado com muito agrado e enorme valia. Força, Zé, a história saberá realçar o amor que tens votado à tua e nossa terra.

Dito isto, só me resta desejar à direcção empossada um mandato venturoso e rico para Esposende. Por último, quero apelar a todos os Esposendenses para colaborarem com esta Associação Cívica, no sentido de divulgarem, cada vez mais, o nome desta cidade à beira-mar plantada.

O FUTURO ESPERA O MELHOR DE TODOS NÓS

Manuel António Monteiro

Franklin Torres acusa Câmara de ilegalidade fiscal

O vereador do PP na Câmara Municipal de Esposende, Franklin Torres, denunciou publicamente que a Câmara de Esposende vive na ilegalidade fiscal. O vereador dos Populares acusa a Câmara de não pagar ao Estado o IVA desde 1986. Franklin Torres diz que teve conhecimento deste facto depois de uma "investigação" pessoal e pede a demissão de Alberto Figueiredo, dado que este não deveria continuar em funções depois desta ilegalidade.

Quanto a Alberto Figueiredo, em resposta à acusação do vereador do Partido Popular,

afirmou que todos podem ficar descansados pois não vai pedir demissão do seu cargo. O presidente da edilidade acrescentou que se houver falta de pagamento do IVA essa falha virá desde 1994. No entanto, acrescentou, "a Câmara até pode nem dever nada, pois falta ainda fazer o acerto de contas com o Estado, pelo que me parece a Câmara ainda terá de receber dinheiro e não de pagar".

A ver vamos onde param as modas e se estaremos em presença de mais uma novela à moda de esposende e da sua política.

TESOURADAS

Por: Neco

A maldição

Andam os esposendenses apreensivos, interrogando-se acerca do deserto do "Sara" como já alguém lhe chamou. Para camelos é duro, convenhamos, porque os camelos movimentam-se em areias finas e macias. Outros já lhe chamam cemitério, aeroporto, jardim careca e até a "anedota", e o mais que se verá. Realmente a obra deve ter causado larga frustração depois de verem o que lá está. Oxalá saibam compreender que aquilo não é nada nem diz nada a ninguém e tenham a força suficiente para reconhecer o mau gosto, e dar a "volta" àquilo para bem de todos nós.

Errar? Quem não erra? Reparem lá a eira, dêem-lhe outro visual, e tudo ficará diferente. Quem deve de estar muito desiludido deve de ser o pintor, que ali arrumado a um canto daquela enorme eira cinzenta sem policromia alguma, se deve sentir desmotivado para passar à tela aquele largo nu. Em nus era ele artista, mas em nus com formas e feitio. As "bocas" de depreciação à referida eira comunitária, como alguém já lhe chamou já são mais do que muitas. Ainda há dias num encontro ocasional com um amigo meu, na referida eira, e falando do vazio que ali se nota, clamava ele: quem será o burro que se irá sentar ali naquele banco? Mas a olhar para quê? E falava com muita razão - a olhar para quê? passados dias e conversando com outro depreciador da "desobra", garantia ele, que por mais voltas que dessem àquela eira os resultados seriam sempre catastróficos. Dizia ele muito convicto daquilo que afirmava, que a maldição do banco dos corcundas, por terem mexido nele, estava lá retida, e que estava bem visível na corcunda que a eira tem! Dizia ele que não adiantava por lá cruzes nem velinhas acesas: a maldição estará lá pelos séculos fora! E mais disse: - já vi pessoas que se sentaram naqueles dois bancos saírem de lá com a boca à banda. E esta hein? Ia para experimentar o conforto nocturno daqueles bancos mas em face do que ouvi já não o fiz. Não fosse o diabo tecê-las. E se essa maldição é "Bluff", não parece.

- Enganou-se redondamente quem pensou que a água que jorra dos canhões de "Navarone" ia cair nas grelhas sem derramar pela eira. Então de que é que estavam à espera? Nunca pensaram no charco à porta da "Solinha"? - os mártires vão ser os moradores ali residentes que vão passar uma boa parte do dia a limpar a entrada das suas casas. Consta que uma acalorada jovem de mini saia foi surpreendida com um forte jacto de água fresca pelas pernas acima. - Mas há mais; já há quem ponha os carros em cima dos repuxos para uma lavagem pelos baixos dos mesmos e assim sacar a lama lá encrustrada: - Tratem de dar a "volta" aquilo o mais rapidamente possível, senão estarão na iminência de ver até esposendenses de coração escarrar de asco quando por lá passarem. - E por falar em escarrar, lembrei-me da barbearia do Matos (casa que frequentei muitos anos e por isso conheço todas as histórias dele desde a baleia que trazia um navio na cova de um dente, ao bicho que apareceu no Monte de S. Lourenço cujos pelos do rabo deram para fazer varetas para guarda-chuvas)...

- Como era uso da época em todos os estabelecimentos e repartições públicas havia um nojento escarrador. Na barbearia do Matos ele lá estava ao lado da cadeira. Certo dia um tal Senhor Pires, abastado proprietário da Estela, comprou o Chalet Viana e deslocava-se frequentemente a Esposende e sempre que aqui se deslocava fazia uma visita ao Matos para fazer a barba e frisar as guias do seu farto bigode, pois nisto era o Matos especialista com um ferro próprio em forma de tesoura aquecido a álcool. Numa dessas visitas o Sr. Pires encontrava-se constipado e cuspiu com grande estrondo sempre para o lado oposto ao escarrador. O Matos mandou o filho pôr o citado recipiente no lado para onde o Sr. Pires manda a "ostra". O Sr. Pires mandava para o chão, a troca de lugar do malfadado e nojento utensílio era feita de imediato e tantas vezes o Sr. Pires encontrou aquele empecilho pela frente que berrou alto e bom som. Ó Sr. Matos, tire isso da minha frente, senão escarro-lhe mesmo dentro! O Matos que era repentinamente inveterado ironizou com sarcasmo: ora ponha mesmo dentro que por fora parte a casca!!! Este Matos, se fosse vivo, tinha muitas para dizer... Talvez ajudasse o Neco nesta sua difícil missam... Não acham?

VI Encontro Luso-Galaico Lions

O Clube Lion de Esposende, presidido pelo Dr. Américo Martins, foi o anfitrião do Encontro de Clubes Lions do Norte de Portugal

e Galiza. O fim-de-semana de 13 a 15 de Março foi completamente preenchido com reuniões de trabalho, debates e também convívio entre os companheiros Lions.

Na sessão de abertura dos trabalhos que teve lugar, bem assim como os debates, no Auditório Municipal, usaram da palavra para além do Presidente do Clube de Esposende, o representante do Clube Lions de Vigo e os governadores dos distritos Rotary e Lions desta região.

No domingo foram percorridos alguns dos pontos de maior interesse turístico e cultural do concelho. Parabéns à organização

INFORMAÇÃO

A direcção-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em nota distribuída à imprensa, mostra-se preocupada com o inusitado número de contratos de trabalho fraudulentos para o estrangeiro.

A Delegação de Braga da DGAC diz que apesar do esforço que tem sido levado a cabo pelas diversas entidades envolvidas no combate aos contratos de trabalho fraudulentos, estes não estão ainda irradiados por completo. Por isso alertam todos os interessados que não devem aceitar sem questionar os contratos que lhes são oferecidos e respondendo a anúncios de jornal que oferecem ordenados e condições de trabalho tentadoras.

Assim, alertam para que, sempre que se coloque a possibilidade de trabalho no estrangeiro, deverão dirigir-se às Instituições que podem averiguar da veracidade, ou não, das ofertas de trabalho.

A Delegação de Braga da DGACCP, Instituto e Centros de Emprego e Segurança Social, são as Instituições que poderão fornecer as indicações que cada um pretender.

Forum na rádio

O presidente da direcção do Forum Esposendense concedeu uma entrevista à Esposende-Rádio no passado sábado, dia 14 do corrente. Desde o plano de actividades da direcção, aos objectivos que deverão nortear o Forum muitos foram os temas tratados e aclarados durante os cinquenta minutos da entrevista.

Junta de Freguesia inundada

Estiveram encerradas ao público durante 2 dias as instalações da Junta de Freguesia, em virtude de as mesmas terem sofrido uma inundação por parte do inquilino que habita exactamente por cima. Tudo parece ter acontecido na madrugada de Sábado para Domingo, depois de os moradores terem deixado uma torneira aberta e a água ter passado a placa divisória provocando inundação. São vários os prejuízos materiais, entre eles o telefone e a inutilização de vários impressos da Junta, bem como do tecto e armaduras de iluminação.

Ao que soubemos, a Junta já se encontra em plena actividade e cumprindo os horários estabelecidos, procurando agora remediar os estragos, já que apresentou queixa na GNR que tomou conta da ocorrência.

Testamento do Judas

O Forum Esposendense irá promover, como vem sendo tradição, a Queima do Judas acompanhada da leitura do seu "testamento". A todos quantos queiram dar a sua colaboração com alguma quadra alusiva, as portas do Forum estão abertas.

Catraia na Expo'98

Para a dinamização da Catraia na Expo serão necessárias tripulações e a colaboração de muitos esposendenses.

O Forum tem as portas abertas a todos quantos queiram colaborar connosco nesta iniciativa.

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Conservatória do Registo Comercial de Esposende

"Engenhar, Engenharia e Arquitectura, Projectos, Coordenação e Fiscalização, Limitada"

N.º de matrícula 00656

N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 503 410 772

N.º de inscrição N.º 3

N.º e data da apresentação 01-98/02/04

David Manuel Morgado da Cruz, 2.º Ajudante, CERTIFICA que foi depositada a fotocópia da escritura onde consta a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL quanto à redacção do artigo 7.º e do artigo 8.º os quais passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 7.º
CONSTITUIÇÃO DA GERÊNCIA

1) A gerência da sociedade passa a ser exercida por um único sócio, cabendo ao sócio JOÃO RIBEIRO PEREIRA DE BARROS essas funções, ficando o mesmo sócio, desde já, designado gerente.

2) A gerência poderá ser atribuída a qualquer outro sócio, em qualquer altura, se houver motivo para tal, e a assembleia geral, convocada expressamente para o efeito, assim o decidir.

3) A gerência não é remunerada, salvo decisão em contrário da sociedade.

Artigo 8.º
RESPONSABILIZAÇÃO DA SOCIEDADE

1) Para vincular a sociedade em todos os seus actos, é necessária a assinatura de UM GERENTE.

2) A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 1998.

O Ajudante,

a) David Manuel Morgado da Cruz

António Losa expõe

Este nosso conterrâneo vai expor os seus trabalhos em vidro com motivos de Fão (antigo), Apúlia e alguns de Esposende na Cooperativa Cultural de Fão, de 9 a 30 do mês de Abril. António Losa, que tem sido uma "revelação" neste tipo de trabalho, vai certamente agradar pela criteriosa escolha dos motivos e pela apurada técnica saída das suas mãos.

Ópera em Esposende

A Orquestra do Norte exibiu em Esposende, no passado dia 19, a Ópera "O Barbeiro de Sevilha", de Rossini.

Os que acorreram ao Auditório Municipal tiveram a oportunidade de apreciar uma das mais famosas Óperas. De realçar a apresentação da história de Rosina, de Figaro, de D. Basilio, de Bártolo, do Conde Vivalma, etc., através de um teatro de marionetes que antecedia os trechos musicais.

Mais uma vez Esposende teve oportunidade de apreciar mais um encontro cultural de elevada craveira, que agradou a todos aqueles que o presenciaram. Parabéns ao Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Esposende.



Avenida Engenheiro Arantes Oliveira

Dia da Lampreia

Comemorou-se no passado dia 1, mais um dia dedicado ao saboroso ciclóstomo, que no nosso rio cada vez mais vai rareando. Atingindo preços proibitivos, nem por isso os Restaurantes da zona deixam de confeccionar o apreciado pitéu. A Câmara Municipal, através do pelouro do Turismo tem patrocinado esta iniciativa que, pensamos, poderá tornar-se uma referência no roteiro gastronómico desta zona minhota.

No entanto, e com o devido respeito, gostaríamos de chamar a atenção para o facto desta acção turística ser publicamente conhecida (e ouvida nas rádios) como o dia da "Lampreia à moda de Esposende".

Malgrado o bem apresentado Bilhete Postal, com sugestiva foto da apanha do citado "bichinho" e com a descrição de como o célebre arroz se confecciona, parece-nos que o texto nada tem a ver com a realidade caseira, pois, por cá não é assim que é o tão famoso cozinhado se faz (ou fazia...).

De facto o texto confunde "tripa" com "espicha"; o vinho a aplicar não é tinto (só se utilizaria o "tinto"

em caso da lampreia ter pouco sangue - e há até quem lhe misture sangue de galinha), mas sim branco - verde; a "tripa" é retirada com a lampreia inteira e só depois é que se corta a lampreia às rodelas. A vinha de alho é temperada com loureiro e umas gotas de vinagre, para lhe tirar o "travo adocicado", não leva chouriço nenhum e muito menos pimenta e cravinho... eventualmente nas casas abastadas poderia levar uma fatia fininha de toucinho para fazer as mesmas funções do vinho, que deve ser avinagrado.

Na nossa modesta opinião, quem seguir aqueles passos explicativos, dificilmente chegará ao fim...

Para quê complicar o que é tão simples de fazer como um arroz de cabidela? Como é que uma lampreia pode "ser boa" com duas horas em vinha de alho? Já há quem lhe tire a pele e a meta em leite; quem a asse e quem a coma cozida...

Podem fazê-la e comê-la como quiserem: de arroz à bordalesa; com chouriço ou sem ele, e até com arroz branco com ervilhas a acompanhar... mas por favor não digam que é "à moda de Esposende"... porque, como tudo o que é bom, "à nossa moda" é do mais simples possível... e o segredo, de facto, está em saber prepará-la!!!

É caso para dizer: bem aventurados os maridos cujas esposas ainda sabem cozinhar como as suas mães e avós lhes ensinaram!

É verdade. Num dos restaurantes mais badalados de uma conhecida vila (que pelos vistos não quer ser cidade...) aqui do Alto Minho, foi isso que nos apresentaram mas que "nem estes dois olhos" nem a boca comeram, mas pagaram bem caro!

Micas Frita

Tomada de posse dos Órgãos Sociais dos Bombeiros de Esposende

No passado dias 28 de Fevereiro, os órgãos sociais da Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende, eleitos no sufrágio eleitoral, realizado no dia 20 do mês findo, tomaram posse dos seus cargos.

De realçar que neste dia o 1.º Secretário, Manuel Cerqueira Nunes da Silva, festejou o seu 80.º aniversário.

Eis a lista completa dos membros que compõem os diversos órgãos:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente - Dr. José Francisco Brás Marques; Vice-Presidente - Fernando Marques Boaventura Rego; 1.º Secretário - João Augusto Pinto Vilarinho Rodrigues; 2.º Secretário - Emílio Henrique Moreira Velasco.

DIRECÇÃO

Presidente - Dr. Agostinho Pinto Teixeira; Vice-Presidente - Joaquim da Silva Braga; 1.º Secretário - Manuel Cerqueira Nunes da Silva; 2.º Secretário - Mário Batista Marques Henriques; Tesoureiro - Prof. José Abreu do Pilar; Tesoureiro Adjunto - Manuel Neiva Losa; Vogais - João Miguel de Barros Zão, David Fernando Ferreira Adães; Comandante - Juvenal Silva Almeida Campos.

CONSELHO FISCAL

Presidente - Dr. Abílio da Silva Teixeira; Vice-Presidente - Francisco Augusto Miranda Marques; Secretário Relator - Abílio Martins Curvão.

Da parte de "Farol de Esposende" desejamos as maiores venturas para todos no desempenho das suas nobres missões.

Forum Esposendense

A Direcção do Forum Esposendense vem participar o falecimento da menina Cristina Miquelino, filha do Sr. António de Almeida Miquelino, Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Forum Esposendense.

A Direcção do Forum Esposendense apresenta a toda a família enlutada os mais sinceros pêsames.

Esposende, 11 de Março de 1998

A Direcção do Forum Esposendense

Forum Esposendense

Curso de Mergulho



Informações:

Forum Esposendense
R. Barão de Esposende, 35 - 4740 Esposende
Tel. 964836

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Conservatória do Registo Comercial de Esposende

"Clínica de Reabilitação Santa Marinha, Limitada"

N.º de matrícula 00850

N.º de inscrição Av. 1 - N.º 1

N.º e data da apresentação 06-98/02/18

MARIA MANUELA AMARO MARQUES, 2.ª Ajudante, CERTIFICA que foi depositada a fotocópia da escritura onde consta a CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE GERENTES de ÁLVARO ANTÓNIO JUDAS TADEU DOS MILAGRES MONTEIRO; MARIA LUISA BEIRÃO DOS SANTOS PATRÍCIO e de FRANCISCO JOSÉ BASTO PACHECO RODRIGUES - por renúncia - em 23 de Janeiro de 1998.

CERTIFICA ainda que pela inscrição N.º 2 e pela Ap. 07 de 98.02.18, foi depositada a fotocópia da escritura onde consta a ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE, quanto ao seu artigo 5.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

1. A gerência da sociedade, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada à sócia

MARIA DA GRAÇA GOMES DA SILVA, já nomeada gerente;

2. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, representá-la em juízo e fora dele activa e passivamente, e para comprar e vender veículos automóveis de e para a sociedade, bem como bens técnicos é suficiente a assinatura da gerente.

3. É expressamente proibido à gerente obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como letras de favor, fianças, abonações e outros actos semelhantes.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se arquivado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 13 dias do mês de Março de 1998.

O Ajudante,

a) Maria Manuela Amaro Marques

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Conservatória do Registo Comercial de Esposende

"Quinta da Teja - Sociedade Agrícola, Limitada"

N.º de matrícula 00429

N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 502 448 474

N.º de inscrição N.º 2

N.º e data da apresentação 04-98/02/04

David Manuel Morgado da Cruz, 2.ª Ajudante, CERTIFICA que foi depositada a fotocópia da escritura onde consta o AUMENTO DE CAPITAL de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS para DOIS MILHÕES DE ESCUDOS, sendo a importância do aumento de UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL ESCUDOS, realizada na modalidade "novas entradas", em dinheiro, e em que participam apenas as sócias Berta Maria Bacelar de Castilho e Maria Sofia Bacelar de Castilho, cada uma com a importância de oitocentos mil escudos, reforçando assim, a quota de cada uma, que fica a ser de novecentos mil escudos, ALTERANDO ASSIM O RESPECTIVO CONTRATO quanto à redacção do artigo 3.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de DOIS MILHÕES DE ESCUDOS, e corresponde à soma de quatro quotas, sendo duas quotas iguais de novecentos mil escudos cada, pertencendo uma a cada uma das sócias Berta Maria Bacelar de Castilho e Maria Sofia Bacelar de Castilho, e duas quotas iguais de cem mil escudos cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios Reinaldo Gouveia Saraiva de Castilho e Paulo José Bacelar de Castilho.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 1998.

O Ajudante,

a) David Manuel Morgado da Cruz

CURVOS

Sérgio Viana

Óbitos

• Natural desta freguesia e aqui residente até 1992, faleceu no dia 4 de Março, com 87 anos de idade, a sra. Rosina Moreira dos Santos Portela, mais conhecida por sra. Rosinda da Capela. A falecida era irmão dos conterrâneos Rosendo e Arminda dos santos Portela.

Morreu em Vila Cova, onde foi sepultada, em jazigo de família, pois aí viveu os últimos seis anos da sua vida, na companhia da sua filha, D. Maria Elvira dos Santos Portela Matos Lima, professora aposentada do 1.º Ciclo do Ensino Básico e já viúva do sr. António Matos Lima.

A sra. Rosina era avó da Dra. Maria Beatriz Portela Matos Lima, pneumologista no Hospital de S. João e ainda do sr. António Portela Matos Lima.

À família enlutada e reconhecida, agradece a todos quantos, desta freguesia, acompanharam a falecida à sua última morada. Paz à sua alma.

• Também faleceu no dia 16 de Março em Mereces - vila Cova, o sr. Albino Miranda Gomes dos Santos, da Casa do Ferramenta, com 82 anos. O seu funeral realizou-se no dia 17 de Março e foi sepultado no jazigo da família. O senhor era bastante conhecido por pessoas da nossa terra. À viúva D. Ângela, filhos, genros e netos, este jornal expressa publicamente as mais sentidas condolências.

Pelo Desporto

Os nossos jovens já podem treinar à noite, pois o Campo de Desportos já têm uns holofotes provisórios que foram prometidos por amigos e já funcionam. O nosso grupo juvenil tem realizado vários jogos, quer em freguesias vizinhas, quer em casa; ainda não perderam nenhum dos desafios. Os adultos realizaram um torneio de futebol de sete, em Vilar do Monte - Barcelos, e tiveram uma classificação razoável. O próximo jogo dos Juvenis será com uma turma do 8.º ano, da Escola Sec. Henrique Medina, em Curvos, no dia 28 de Março, pelas 15 horas. Esperamos que o resultado nos seja favorável.

Os Pasquinhos

A avaliar pela sua conduta, chegamos à conclusão de que a oposição ainda não conseguiu aceitar a derrota sofrida, no dia 12 de Dezembro passado. A atestá-lo estão os sucessivos pasquins,

atirados à rua, pela calada da noite. O último dos quais, na madrugada do dia 8 de Março deste ano.

Que falta de democracia!... O Povo decidiu, está decidido.

Propositadamente escrito num português rascado, para não serem desmascarados os seus autores, bem sabemos quais as mentes destrambelhadas que os elaboraram.

Os pasquinhos nunca teriam votado na actual Junta. São saudosistas do passado porque são todos farinha do mesmo saco. Neste último pasquim, fazem-se afirmações sem qualquer base que os sustente, como:

"Estes quatro anos vão ser anos de oportunismo e desvios". Como vêem, não afirmam que a Junta desviou, está a desviar, que gere mal ou que não trabalha. Dizem tudo num futuro subentendido.

A este respeito, o actual Presidente de Junta responde que nunca fez desvios, nem poderá fazê-los, pois os fundos que possui serão também para pagar as contas da Junta. Apareceu uma factura para pagar, cujo vencimento se deu em Março do ano passado, durante o mandato da Junta anterior. Os únicos desvios que esta Junta terá que fazer serão para pagar essas contas.

Os pasquinhos nunca foram pessoas de grandes amizades, tal era o seu autoritarismo e arrogância. Por isso, quando vêem dois grandes amigos, a conversar, logo julgam que estão a tratar assuntos da Junta.

O tal velho (actual Presidente), além de não ser velho, tem mostrado ter melhor pedalada do que alguns novos que a perderam logo à partida.

O actual Presidente já esteve no cargo durante dezassete anos consecutivos e, quando se não candidatou, há quatro anos, foi apenas para deixar que alguém quebrasse o nariz e a bazófia. Voltou a candidatar-se e voltou a ganhar as eleições. Parece-nos que os Presidentes de Junta são como o vinho do Porto: "quanto mais velhos, melhor".

Sabem por que é que os eleitores votaram no actual presidente da Junta? É que ele sempre deu mostras de simpatia, é atencioso, dialogante e desinteressado, predicados que os outros desconheciam. Se o povo votou no actual Presidente, derrotando o anterior, é porque alguma coisa ia mal. Podem escrever pasquins à vontade. O actual Presidente diz que eles reflectem a dor de cotovelo sentida por meia dúzia de saudosistas do quero, posso e mando.

Quantos mais pasquins mais adeptos esta Junta conquistará.

Pagamentos de Assinaturas

SENHOR ASSINANTE, O JORNAL VIVE E SÓ É POSSÍVEL COM A SUA COLABORAÇÃO, AGRADECEMOS PAGUE A SUA ASSINATURA COM BREVIDADE

Ascânio Silva

O Ascânio viveu a sua vida com intensidade.

Deixou-nos no início da primavera de um ano que passou. Para ele o tempo não contava, valores mais altos se elevavam no seu íntimo.

Deixou-nos, mas continua a marcar cada dia que passa. O seu coração era demasiado grande, grande suficiente para albergar todos os familiares e os muitos amigos.

Será rezada missa em sufrágio da sua alma no próximo dia 28 de Março.

Darque, 24 de Março de 1998

A família

PRECISA-SE

Vendedora para produtos de limpeza.

Contactar:

Telef. (053) 981405

Dra. Isabel Moreira
NUTRICIONISTA

- Obesidade e Desnutrição
- Diabetes
- Doenças Cardiovasculares
- Doenças Gastrointestinais
- Grávidas, Aleitantes e Crianças

Hospital de Fão - Tel. 981306 - Fão
Cruz Vermelha Portuguesa - Tel. 963113 - Esposende
Clínica Sr. da Cruz - Tel. 824712 - Barcelos

VENDE-SE

MORADIA no Bairro Social em muito bom estado. Preço acessível. Trata em exclusivo: Ag. Marinho Tel. 961117 Tlm. 0936.831873

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Conservatória do Registo Comercial de Esposende

"José & Jorge Silva, Limitada"

N.º de matrícula 00862

N.º de inscrição 01

N.º e data da apresentação 09-98/02/17

MARIA MANUELA AMARO MARQUES, 2.ª Ajudante, CERTIFICA que entre JORGE MANUEL DA CRUZ SILVA, solteiro, maior; e ANTÓNIO JORGE DA CRUZ SILVA casado com Anabela Lourenço Neiva Rolo, na comunhão de adquiridos, foi CONSTITUÍDA a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 - A sociedade adopta a firma "JOSÉ & JORGE SILVA, LDA."

2 - A sua sede é no lugar da Ponte, freguesia de Forjães, concelho de Esposende.

3 - A sociedade poderá criar filiais, agências e sucursais, onde e quando julgar conveniente, e transferir a sua sede para outro local do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, por deliberação da gerência.

2.º

A sociedade tem por objecto a MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUATROCENTOS CONTOS, e corresponde à soma de duas quotas iguais de DUZENTOS CONTOS, pertencendo uma a cada um dos sócios.

4.º

A cessão de quotas entre sócios, total ou parcialmente é livre; a não sócios carece de prévio consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes que, por esta mesma ordem, terão direito de preferência.

PARAGRÁFO ÚNICO - Para o efeito o sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicá-lo à sociedade e ao sócio não cedente, por carta registada, em que referirá todas as condições.

5.º

1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence a ambos os sócios que, desde já, são nomeados gerentes.

2 - Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos e representá-la em juízo e fora dele, activa e passivamente, são necessárias as assinaturas conjuntas de DOIS GERENTES. Porém, os actos e documentos de mero expediente poderão ser assinados por um só gerente.

3 - Nos poderes de gerência estão incluídos os de comprar, vender, permutar e alugar veículos automóveis e quaisquer outros bens móveis e imóveis, de e para a sociedade, contrair financiamentos ou empréstimos destinados à prossecução dos fins da sociedade, e celebrar contratos de locação financeira ou de leasing, tomar de arrendamento ou trespassar locais destinados ao exercício da sua actividade.

4 - É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente em letras de favor, fianças, abonações e semelhantes, respondendo o contraventor perante a sociedade pelos prejuízos que porventura lhe causar.

6.º

Os lucros líquidos disponíveis, apurados em cada balanço, serão ou não distribuídos, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

7.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao triplo do capital social e os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nos termos e condições aprovados em assembleia geral.

8.º

As assembleias gerais serão convocadas de acordo com o previsto no Código das sociedades Comerciais.

Está conforme o original.

Numeradas as folhas de uma a folhas quatro.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 11 dias do mês de Março de 1998.

O Ajudante,

a) Maria Manuela Amaro Marques

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Conservatória do Registo Comercial de Esposende

"ARS Europae - Importação e Exportação de Antiguidades, Limitada"

N.º de matrícula 00861

N.º de inscrição 01

N.º e data da apresentação 05-98/02/17

MARIA MANUELA AMARO MARQUES, 2.ª Ajudante, CERTIFICA que entre CHARLOTTE ESTEVES DOS SANTOS, solteira, menor e CHARLES ALBERTINE MARIA DE ROP casada com Sonja de Wolf, na comunhão de adquiridos, foi CONSTITUÍDA a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma "ARS EUROPAE - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ANTIGUIDADES, LIMITADA".

2.º

1 - A sua sede é no Lugar de Areia, freguesia de Fão, concelho de Esposende.

2 - Por simples deliberação da gerência a sede poderá ser transferida para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

3.º

O seu objecto consiste no comércio por grosso, comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos, importação e exportação de antiguidades.

4.º

1 - O capital social é de OITOCENTOS MIL ESCUDOS e está dividido em duas quotas, uma de seiscentos e quarenta mil escudos pertencente à sócia Charlotte Esteves dos Santos e outra de cento e sessenta mil escudos pertencente ao sócio Charles Albertine Maria De Rop.

2 - Cada um dos sócios já realizou cinquenta por cento do valor da sua quota em dinheiro, devendo realizar os restantes cinquenta por cento, também em dinheiro, no prazo e um ano.

5.º

1 - A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, fica a cargo de quem for designado em assembleia geral.

2 - Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

3 - Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá:

a) comprar, permutar e vender viaturas automóveis;

b) tomar de arrendamento quaisquer locais, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos.

c) celebrar contratos de locação.

6.º

A divisão e cessão de quotas quando a favor de estranhos depende do consentimento dos sócios não cedentes.

7.º

Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros do falecido ou o representante legal do interdito, devendo aqueles nomear um de entre si que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Está conforme o original.

Numeradas as folhas de uma a folhas três.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 11 dias do mês de Março de 1998.

O Ajudante,

a) Maria Manuela Amaro Marques

ANTAS

Nereides Martins

Não resistiu às queimaduras

Tudo aconteceu dia 11 de Dezembro, quando limpava resíduos químicos nas proximidades de uma máquina, escorregou, tentou levantar-se mas uma enorme chama começou a queimar tudo o que havia por perto, inclusive, as roupas embebidas por produtos inflamáveis, do operador fabril, José Armando Rodrigues Azevedo, solteiro, 21 anos de idade, residente à Rua Armando Pacheco Azevedo, lugar do Monte, em Antas.



falar e os enxertos cirúrgicos na zona do abdóm, principal área atingida, de nada valeram para salvar a vida do jovem, que veio a falecer, dia oito de Março, foi sepultado no dia seguinte, no cemitério de S. Paio de Antas.

LAMENTOS DA MÃE

De luto cerrado e muito abatida, Maria de Lurdes Ferreira Rodrigues, mãe da vítima, viúva desde o dia 17 de Fevereiro de 98, de Armando Campos Azevedo, lamenta a perda do seu filho e apesar de não ter sido feliz no casamento, também sente falta do marido.

Pela situação que se criou, e dependente das ajudas do marido e do filho para o sustento da casa, Maria de Lurdes espera que o seguro reconheça, o mais urgente os direitos que lhe assistem e possam amenizar, tantas que são, as dificuldades para sustentar a casa e auxiliar na criação de dois filhos: Carlos Augusto e 12 e Jorge Manuel de 19 anos respectivamente.

Registado com o número 69, na empresa OP-TEC de Portugal - Componentes Eléctricos, Zona Industrial de Neiva, segunda fase, o jovem José Armando foi internado no Hospital da Prelada, no Porto, com queimaduras que lhe cobriam 83 por cento do seu corpo. Nos últimos dias deixou de

É necessário semáforo

A estrada é boa e não apresenta deficiências de piso o que induz os motoristas a pisar fundo no acelerador, apesar de as placas sinalizadoras proibirem a velocidade acima dos 40 quilómetros. Trata-se de um cruzamento muito perigoso e a falta de semáforos é o alvo da maioria das críticas dos utilizadores desta via e dos moradores. O cruzamento da nacional n.º 13, com entrada



para Forjães e para a praia de Guilheta, é histórico, pelo número de acidentes ali registados, e temos a certeza, "que outros poderão acontecer" se no local não instalarem urgentemente semáforos e manter as passadeiras para os pedestres avivadas e actualizadas.

Até à hora do fecho desta matéria, o mais recente acidente foi registado no dia 15 de Março, 18,30 horas, um carro de passeio, dirigido por José Maria Peixoto, residente em Braga, Rua D. Pedro V, 129, colheu em cima da passadeira, José Enes (Pardal), 68 anos de idade, residente à

rua Pa. Apolinário Rios, Antas. Atirado à distância pelo veículo, José Enes recorda que já estava junto à lateral e em cima da faixa. Transportado para o Hospital de Esposende e posteriormente para Barcelos, foi medicado e já está em sua casa com hematomas por todo o corpo e com a clavícula direita quebrada. O caso foi registado pela GNR de Esposende.

Cansados desta insegurança os moradores apelam às autoridades para no local colocarem mais sinais de alerta e sinais intermitentes, amarelo e vermelho.

Bruxas e Bruxedos à solta

Esposende, expoente do progresso e da evolução acelerada, tem vindo a sofrer de várias maleitas sociais, como a droga, a prostituição e até, pasme-se de bruxaria!

Não é a primeira vez que nos cruzamentos de algumas ruas vemos objectos estranhos que recorrendo à memória nos lembram as histórias que os "nossos brasileiros" contavam sobre a macumba na Baía... Não que ela se não faça desde há muito em Esposende... Talvez mézinhas simples e eficazes, maus olhados que tothem, e não deixam medrar o desenvolvimento cá do pessoal; mas também há o contra-veneno, que se encontra no mercado caseiro, diz-se para aí...

Meninas solteiras recorrem "às cartas" ou ao livro de S. Cipriano, habilmente manuseado por especialistas com três meses de curso no Brasil, donde vieram diplomados!

Carros à porta não faltam, com o "chánfêr" à espera que o serviço termine, para dali irem aviar a receita que muitas vezes se resume a encher o garrafão de água salgada ou atirar as cuecas do namorado às ondas do nosso mar!

Mas agora, como tudo se importa da estranha ou das terras vizinhas, toda a pessoa bem vestida nos parece "doutor"! E cá o pagode, como bom hospitaleiro que se preza abre logo os braços, reverencia-se aberta a goela, e cala que nem um rato. O pior é quando esses "bijou" tiram a capa "diáfana da fantasia" e mostram aquilo que são: charlatães, exploradores, ou trapézistas mas bons vizinhos até ver!

Pois pasmai, boa gente, que eu conto-vos como um desses "povoadores", brindou alguém noutro dia: com um bruxedo!

Eu conto:

- A heroína (ou a heróia... como se diz por aqui), deixou a porta aberta.

Escancarada. Roupa no chão, por toda a casa. Na soleira, três, não, dois sapatos vermelhos daqueles que parecem andainas, e um chinelo da mesma cor... Logo a seguir um isqueiro e uma vela acesa, já no toco. Ao lado uma tijela com um líquido avermelhado, que tanto podia ser vinho tinto, groselha ou sangue... A rodear a tijela três frascos de perfume (não reparei bem se um dos frascos era after-shave, mas pareceu-me!). Logo a seguir estavam alinhadas três ferraduras que tanto podiam ser de um asno ou de uma égua e mais à frente três velas grossas de cores (branca, vermelha e verde) mas apagadas. A rematar a cena uma imagem de barro de uma bruxa, com aquele chapéu bicudo e abas largas que dizem, elas usam.

Fiquei perplexo. Pensei: Só nos faltava cá disto, para sermos civilizados e avançados ao melhor estilo de quem caminha a passos largos para o desenvolvimento harmonioso tão gabado pelos verdadeiros "povoadores" desta minha terra! Ah carago! Ainda dizem que não há bruxas! Mas eu não rebusco como toda a gente que gosta de, nestes casos, citar um escritor espanhol que dizia que não sabia se existiam bruxas, mas que as havia, sim senhor!

Pois eu digo-vos em boa verdade, que as há, há! E tanto há que o bruxedo estava lá!

Ah grande Esposende, não há nada que não tenhas, nem mal de que não padeças, desde água doce iluminada à bruxaria organizada!

Vampiro

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Conservatória do Registo Comercial de Esposende

"Clínica Dentária de Conde Castro, Limitada"

N.º de matrícula 00864

N.º de inscrição 01

N.º e data da apresentação 02-98/02/20

MARIA MANUELA AMARO MARQUES, 2.ª Ajudante, CERTIFICA que entre CLÁUDIA SOFIA RAMOS DE MAIA MENDES e SANDRA CRISTINA RAMOS DE MAIA MENDES E SILVA, ambas solteiras, maiores, foi CONSTITUÍDA a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Art.º 1.º

A sociedade adopta a firma "CLÍNICA DENTÁRIA DE CONDE DE CASTRO, LDA.", e tem a sua sede na Rua Conde de Castro, desta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por simples deliberação da gerência a sede da sociedade poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar ou suprimir, sucursais, agências, filiais ou quaisquer outras formas de representação social no território nacional ou no estrangeiro.

Art.º 2.º

O objecto da sociedade consiste em clínica de medicina dentária.

Art.º 3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas, uma com o valor nominal de duzentos e quatro mil escudos, pertencente à sócia Sandra Cristina Ramos de Maia Mendes e Silva e outra com o valor nominal de cento e noventa e seis mil escudos, pertencente à sócia Cláudia Sofia Ramos de Maia Mendes e Silva.

Art.º 4.º

1 - A gerência da sociedade, dispensada de cau-

ção e remunerada ou não, conforme foi deliberado em assembleia geral, pertence a ambas as sócias, que desde já são nomeadas gerentes.

2 - Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, são necessárias as assinaturas de ambas as gerentes.

3 - A gerência, para a prossecução dos seus fins, poderá adquirir bem móveis ou imóveis, vendê-los, permutá-los ou onerá-los, bem como automóveis ligeiros e pesados, e tomar de arrendamento ou transpasse qualquer prédio ou facções autónomas.

Art.º 5.º

as cessões de quotas, no todo ou em parte, são livres entre os sócios, para o que ficam desde já autorizadas as necessárias divisões, porém, a favor de estranhos, carecem de prévio consentimento da sociedade, à qual, em primeiro lugar e aos sócios não cedentes, em segundo lugar, é conferido o direito de preferência.

Art.º 6.º

A sociedade não se dissolve por falecimento ou interdição dos sócios, continuando com os sobreviventes, ou o representante legal do interdito, devendo aqueles nomear um que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Está conforme o original.

Numeradas as folhas de uma a folhas três.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 10 dias do mês de Março de 1998.

O Ajudante,

a) Maria Manuela Amaro Marques

Pagamentos de Assinaturas

SENHOR ASSINANTE, O JORNAL VIVE E SÓ É POSSÍVEL COM A SUA COLABORAÇÃO, AGRADECEMOS PAGUE A SUA ASSINATURA COM BREVIDADE

LOJA

Passa-se ou vende-se recheio
Contactar: 0936.2580523

Anuncie no "Farol de Esposende"

SEPROLIM, LDA.

SERVIÇO, PRODUTOS E LIMPEZA



Finalmente, pode encontrar em Apúlia - Esposende - toda a gama de equipamentos de limpeza, máquinas e aspiradores industriais e domésticos, decapantes, ceras, produtos para lavar loiça e roupa em máquina, desinfectantes, pads, tapetes Ridsan, aparelhos de moscas, doesadores para máquinas de lavar-loiça, secantes, porta-rolos, toalheiros, saboneteiras, papel higiénico Jumbo ou Zig-Zag, guardanapos, etc.

Rua de S. Miguel, 15 - Apúlia - 4740 Esposende
Telef. 983953 • Telef./Fax 981405

Vieira Teórico e prático do "Método Português de pregar"...

Vieira política e socialmente actual

Por: Rua Reis

A amplificação tem em Vieira grande importância, por isso lembra os recursos de que o pregador pode lançar mão. O assunto deve ser abundante na unidade. "Vieira, diz Carel, tinha o dom de condenar uma invenção riquíssima e abundante na unidade mais vigorosa e compacta".

Em seguida ataca a maneira como muitos pregadores interpretam os textos sagrados que vêm arrastados e destorcidos do sentido em que Deus os disse.

Assuntos inúteis, apoiados em textos sem qualquer ligação com

o sentido com que tinham sido proferidos, "tomados pelo que toam e não pelo que significam e talvez nem pelo que toam", como diz Vieira, eram vulgares em 1655 e iam tornar-se epidemia. "Era neste ponto Carel que se cometiam os maiores abusos. A mania dos conceitos predicáveis fazia deixar o genuíno espírito do texto, para trazer por força o mesmo texto, a confirmar as mais pueris agudezas. A epidemia tornou-se de tal forma endémica que, afeitos a ela, os escritores chegavam a admitir como princípios incon-

testáveis as mais absurdas aberrações."

Apesar desta crítica violenta, é neste ponto que Vieira condescende largamente com o gesto da época, abusando do conceito predicável. Há também nele muito de arte lúdica, no tratamento dos textos. Embora mantendo sempre a transparência através da linguagem, não conseguiu eximir-se do abuso do conceito predicável, tão fortemente enraizado na sociedade fútil do seu tempo que, mesmo quando falava de Deus, baixava os

olhos para a terra. Não foge à regra, mas não cai no exagero que era norma dos oradores do seu tempo, e que ele tanto verbera, pois "era neste ponto que se cometiam os maiores abusos".

Francisco Leitão Ferreira afirmará mais tarde que "a parte mais nobre da locução humana é o conceito verbal engenhoso, assim porque com palavras peregrinas e fora da locução comum, representa as intencionais imagens; como, porque o inopinado, o formoso e profundo delas, com esta locução se torna mais plausível. O conceito engenhoso significa o objecto, mediante as vozes metafóricas."

E o mesmo autor aponta como fundamento deste conceito, a metáfora; "nela assegura o engenho esta grande máquina, nela dá subsistência a tanta maravilha."

Mas se Vieira condescendeu com o gosto da época, no emprego do conceito predicável, embora sempre dentro de um certo equilíbrio e clareza, em nada ou quase nada cedeu no âmbito da elocução. É, por isso, neste campo, que Vieira se mostra mais

violento na crítica mordaz aos oradores seus contemporâneos. Eram tais os abusos nesta matéria que Vieira não teve escrúpulos, em tratar primeiro do estilo que da própria disposição do discurso. Se a palavra de Deus era tão ineficaz, seria "porventura o estilo que hoje se usa nos púlpitos, um estilo tão empedrado, um estilo tão afectado, tão encontrado a toda a arte e a toda a natureza?"

E depois de indicar que o estilo "há de ser muito fácil e muito natural", que deve ter "mais da natureza que de arte" arrasa com a sua ironia demolidora, com muito de sarcasmo, o estilo que os pregadores já chamavam de "culto". "Este desventurado estilo que hoje se usa, os que o querem honrar, chamam-lhe culto; os que o condenam chamam-lhe escuro, mas ainda lhe fazem muita honra. O estilo "culto" não é escuro, é negro e negro boçal, e muito cerrado. É possível que somos portugueses e havemos de ouvir um pregador em português e não havemos de entender o que diz?" Esta violenta diatribe tinha em vista o escandaloso emprego de me-

táforas, o despropósito de alegorias confusas, a afectação balofa que caíam do púlpito, não como o trigo da mãe do semeador, mas como fogo de mero artifício. Ao acusar os pregadores de estilo "violento e tirânico", de "ver vir os tristes passos da escritura, como quem vem ao martírio: uns vêm acorrentados, outros vêm arrastados, outros vêm torcidos; outros vêm despedaçados: só atados não vêm", Vieira aponta imediatamente as qualidades do estilo: natural, claro e ordenado, em que as palavras sejam estrelas e os sermões "composição, ordem, harmonia".

"As estrelas são muito distintas e muito claras. Assim há de ser o estilo da pregação: muito distinto e muito claro. E nem, por isso, temais que pareça o estilo baixo: as estrelas são muito distintas e muito claras, e altíssimas. O estilo pode ser muito claro e muito alto. Tão claro que o entendam os que o não sabem, e tão alto que tenham muito que entender nele, os que sabem." Vieira não podia ser mais preciso, nem quanto às normas, nem quanto à beleza de estilo com que as exprime. Neste capítulo, em nada condescendeu com o gosto barroco.

Por isso António Sérgio que analisou o barroco sob uma dicotomia, conceptismo-cultismo, hoje mais ou menos posta de parte, afirma que Vieira "de cultista não tem coisa alguma, pois o estilo de Vieira é destacante ao máximo pelas qualidades opostas às de uma prosa "cult": pela propriedade, pela naturalidade, pela simplicidade, pelo rigorismo, pela precisão verbal".

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Conservatória do Registo Comercial de Esposende

"Henriques & Carneiro - Comércio de Electrodomésticos, Lda."

N.º de matrícula 00858

N.º de inscrição N.º 4

N.º e data da apresentação 01-98/02/16

David Manuel Morgado da Cruz, 2.º Ajudante, CERTIFICA que entre MÁRIO MEIRA MARQUES HENRIQUES e TERESA MARIZ AZEVEDO CARNEIRO MARQUES HENRIQUES, casados no regime da comunhão de Adquiridos, foi CONSTITUÍDA a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1) A sociedade adopta a firma "HENRIQUES & CARNEIRO - COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, LDA." e tem a sua sede na Rua Senhora da Saúde, n.º 43, freguesia e concelho de Esposende;

2) Por simples deliberação da gerência a sede social poderá ser transferida para qualquer local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o COMÉRCIO A RETALHO DE ELECTRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE RÁDIO, TELEVISÕES E VÍDEOS.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

1) A gerência da sociedade, dispensada de cau-

ção e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio MÁRIO MEIRA MARQUES HENRIQUES, que desde já fica nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura, para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e representá-la em juízo e fora dele, activa e passivamente.

2) Nos poderes de gerência estão incluídos os de comprar, trocar e vender veículos automóveis de e para a sociedade.

3) É expressamente proibido ao gerente obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente abonações, fianças, letras de favor ou outros actos semelhantes.

ARTIGO 5.º

A divisão e cessão de quotas são livremente permitidas entre os sócios. Porém, quando feitas a estranhos, dependem do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, que por esta ordem terão direito de preferência.

Está conforme o original.

Numeradas as folhas de uma a folhas três.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 1998.

O Ajudante,

a) David Manuel Morgado da Cruz

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Cartório Notarial de Esposende

CERTIFICO narrativamente para efeitos de publicação que a fls. 18 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 89-C, deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação notarial com a data de 18 de Fevereiro de 1998, na qual:

CELESTINO ALVES MORGADO e mulher IDALINA DA COSTA INÊS, casados sob o regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Marinhãs, deste concelho, onde residem no lugar de Góios.

DECLARARAM

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio urbano composto por terreno para construção urbana, situado no lugar de Góios, da freguesia de Marinhãs, do concelho de Esposende, com a área de setecentos e vinte e quatro metros quadrados, a confrontar do norte com Joaquim Cardoso da Cruz, do sul com Alberto Vasalo Carvalho, do nascente com herdeiros de José Fernandes Pereira e do poente com Rua de S. Miguel, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende e inscrito na matriz predial respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 3532, com o valor patrimonial de 1.665.200\$00 e o atribuído de UM MILHÃO SETECENTOS MIL ESCUDOS.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do

mesmo, há mais de vinte anos, através de compra meramente verbal feita a Carlos Alberto da Silva Vasquinho Roriz Pereira, actualmente falecido e mulher Maria Ângela Carneiro de Melo, residentes naquele lugar de Góios.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição daquele prédio, há mais de vinte anos, usufruindo-o, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original, na parte transcrita e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende, 18 de Fevereiro de 1998

A Ajudante,

Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa



Recolha de Sangue

A Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Esposende, em colaboração com o Instituto Português de Sangue, e a Paróquia de Gandra, vai levar a efeito nova colheita de sangue, em Gandra.

Todos os beneméritos dadores poderão dirigir-se ao Salão Paroquial desta localidade, no próximo dia 5 de Abril, entre as 9 h. e as 12,30 horas, para participarem em mais um acto de solidariedade e amor ao próximo.

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Cartório Notarial de Esposende

CERTIFICO narrativamente para efeitos de publicação que a fls. 19 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 17-E, deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação notarial com a data de 4 de Março de 1998, na qual:

JOSÉ CARLOS SILVA DE SÁ e mulher MARIA IDALINA INÊS DA SILVA SÁ, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Marinhãs deste concelho, e nela residentes no lugar de Góios.

DECLARARAM

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, dos seguintes bens:

N.º 1 - Um prédio urbano composto de casa de rés-do-chão, destinada a habitação, com cinco divisões, com logradouro, sito no lugar de Góios, da freguesia de Marinhãs, deste concelho, em a superfície coberta de cento e dezanove metros quadrados, e o logradouro de duzentos e onze metros quadrados, a confrontar do norte com José Rodrigues, do Sul com Albino Neiva Pereira, do nascente com António Silva e do poente com Estrada Municipal, não descrito na Conservatória do registo Predial deste concelho, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 2260 com o valor patrimonial de 432.000\$00, e o atribuído de QUINHENTOS CONTOS.

N.º 2 - Prédio rústico, composto de cultura com videiras em ramada, sito no lugar do Barral, na freguesia de Palmeira, deste concelho, a confrontar do norte com António da Silva, do sul com Estrada Municipal, do nascente com Albino Neiva Pereira, e do poente com José Rodrigues, com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados, não descrito na Conservatória do registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome do justifi-

cante marido sob o artigo 404, com o valor patrimonial de 2.662\$00, e o atribuído de CEM MIL ESCUDOS.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória os identificados prédios, mas que, no entanto, entraram na posse dos mesmos, há mais de vinte anos, através de doação meramente verbal feita por António Silva e mulher Maria Eugénia da Costa Inês, residentes na dita freguesia de Marinhãs.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição dos identificados prédios, há mais de vinte anos, habitando o primeiro e cultivando o segundo, pagando impostos e administrando-os com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original, na parte transcrita e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende, 4 de Março de 1998

A Ajudante,

Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

A catraia Santa Maria dos Anjos está na Expo'98*

Ivone Magalhães

O Forum Esposendense é uma Associação Cívica para o Desenvolvimento e Progresso do Concelho de Esposende.

A catraia constitui-se num projecto da Direcção do Forum, com a designação de Projecto Catraia", que tem como objectivos o contribuir para o conhecimento mútuo da nossa cultura marítima, em especial a que integra o património naval, pelos novos materiais de construção e pelas novas formas navais que as actuais soluções técnicas possibilitam.

Em 1993, com fim a participar para a concretização de uma velha aspiração local, a criação de um Museu do Mar, o Forum Esposendense consegue os apoios necessários, quer da massa associativa quer de particulares e instituições, para mandar construir uma embarcação à vela, da família tipológica da Lancha Poveira, réplica da embarcação de pesca costeira do porto de Esposende que desde o séc. XIX operava na Costa Norte associada à safra da sardinha e cujos modelos navais tinham chegado até meados do nosso século: a Catraia.

Baptizada Santa Maria dos Anjos, é a réplica da embarcação de pesca emblemática da comunidade piscatória de Esposende, tendo sido construída nos Estaleiros Foz do Cávado, o último estaleiro de ribeira de Esposende, sob projecto do

Mestre de carpintaria de ribeira Sr. José Pinto e do etnógrafo local e sócio fundador do Forum Esposendense, Sr. José Felgueiras, este o neto da proprietária da última Catraia de Esposende, Maria de Jesus Terra de Sousa, catraia de nome Santa Maria dos Anjos.

A original Santa Maria dos Anjos, conhecida no meio por Cornuda (pela sua popa e proa, muito levantadas, contrastarem com as demais catraias), foi construída em Viana do Castelo em 1946 segundo orientação do "Ti Feliz" e foi abatida à pesca com o seu posterior desmantelamento em 23 de Outubro de 1959, segundo o registo da Delegação Marítima de Esposende. As últimas Catraias de Esposende foram a Cruz de Cristo, a Senhora da Saúde, a Senhora das Dores, a Santo António e a Santa Maria dos Anjos, cujo modelo de meio barco transformado em ex-voto, serviu de maquete ao desenho da nova Santa Maria dos Anjos.

Em Setembro de 1997, quando do II Encontro de Embarcações Tradicionais Rio Cávado, o responsável pela animação da Área de Exibição Náutica da Expo'98 convida a Catraia de Esposende, nome da Santa Maria dos Anjos a que a comunicação social já nos habituou, a participar no Pavilhão de Exibição Náutica durante todo o evento da Expo'98 (mais de 4 meses), sendo a embarcação que mais tempo participará nos programas da Exposição Mundial.

A participação da Catraia Santa Maria dos Anjos na Expo'98 insere-se no programa da Parque Expo 98, S.A., que é responsável pela organização de uma Exibição Náutica - importante concentração de embarcações e navios, tradicionais, científicos, históricos e desportivos.

Corresponde também à aspiração do Forum Esposendense de divulgar o "Projecto Catraia" tanto a nível nacional como internacional, fórmula a que chega com maior imediatismo graças ao universalismo do programa da Área de Exibição Náutica. Ao longo dos mais de quatro meses, e segundo os objectivos da Parque Expo 98, S.A., os visitantes poderão contemplar e visitar os barcos que irão animar o Tejo e a Doca dos Olivais, bem como assistir a demonstrações e espectáculos de embarcações desportivas e tradicionais portuguesas e estrangeiras.

Ainda segundo os responsáveis pela organização da Área de Exibição Náutica da Parque



1955 - A Catraia e a Lancha Xeiteira da Galiza - Encontro de Embarcações Tradicionais

Expo 98, S.A., o núcleo das embarcações tradicionais portuguesas é uma das garantias de sucesso desta área temática que, graças ao seu carácter internacional único e à diversidade da sua programação irá chamar a atenção e interesse do grande público e dos média.

Através da participação na Expo'98 pretende o Forum Esposendense fazer passar a mensagem da valorização e preservação do património náutico do concelho, onde se destacam Esposende, Fão, Apúlia, Fonteboa, Marinhãs, S. Bartolomeu e Belinho, a um número cada vez maior de pessoas. Espera também contribuir para a revalorização do Património Marítimo do país fomentando a preocupação para a recuperação e a valorização de uma importante fatia do património técnico e cultural que está intrinsecamente ligado às comunidades piscatórias e agro-piscatórias do país.

A Santa Maria dos Anjos tem servido de verdadeiro cartaz turístico do concelho e tem colaborado activamente em projectos de etnografia marítima do Museu Municipal de Esposende, que envolvem outros Museus e Universidades portuguesas e estrangeiras, como os Encontros de Embarcações Tradicionais do Rio Cávado de 1995 e 1997. Convictos de que o património marítimo é talvez aquele mais difícil de recuperar pois a sua transmissão é quase exclusivamente oral, e de que

esta característica não se coaduna com o nosso quotidiano, pelo que se perdem tecnologias e conhecimentos rapidamente sem que se possam substituir, a difusão dos valores piscatórios e marítimos forçosamente pela sua transmissão oral e experienciada pelas diversas tripulações que o projecto de animação Escola de Navegação da Catraia desenvolve, pelo que esta participação na Expo'98 vem realizar inteiramente o "Projecto Catraia", obedecendo a essa necessidade de se recuperar e revalorizar os conteúdos dos saberes náuticos, marinheiros, piscatórios e de construção naval inerentes ao universo das embarcações em madeira sem motores de propulsão mecânicos.

Por outro lado, a animação sócio-cultural que se consegue entre as distintas gerações, desde a dos antigos pescadores de vela e remo à dos actuais motorizados "fora-de-bordo" permitem fazer das embarcações tradicionais verdadeiras salas de aula, onde à teoria se juntam as experiências práticas de cada um servindo o barco de lugar de encontro para as actividades de animação.

A catraia personifica estes objectivos permitindo tanto a animação em torno do seu projecto como o recuperar de memórias sobre os nossos usos e costumes, as nossas formas de pensar e agir, em suma, as nossas Tradições. Por tudo isto a Catraia é muito mais do que uma simples embarcação.



1995 - A Catraia no Rio Cávado (19.Agosto.1995)

Semana Santa - Programa

Domingo de Ramos - 5 de Abril

09h30 - Na Misericórdia, em cerimónia inicial, haverá a Bênção dos Ramos, seguindo-se a Procissão para a Igreja Matriz, em comemoração da Entrada Triunfal de Jesus em Jerusalém.

10h00 - Celebração da Missa, seguida de Procissão do Senhor aos Enfermos

Terça-Feira Santa - 7 de Abril

21h00 - Confissões

Quarta-Feira Santa - 8 de Abril

Confissões e Comunhão Pascal

21h00 - Procissão de Velas com o andor de Nossa Senhora da Soledade, da sua Capela para a Igreja Matriz, no fim desta Procissão terá lugar a Via-Sacra com a participação activa do povo desta cidade, Jovens e Adultos

Quinta-Feira Santa - 9 de Abril

17h00 - Liturgia das Horas e Missa Vespertina em memória da Ceia do senhor ficando o SS.^{mo} Sacramento em Adoração no Horto, até às 21 h.

21h45 - Sairá da Misericórdia, após o Sermão do Pretório, pelo Rev. Pe. José da Costa Araújo, de Braga, a Procissão do Encontro com o respectivo Sermão, pelo mesmo orador, se as condições do tempo o permitirem. Em seguida, esta Procissão percorrerá as principais ruas da Cidade, recolhendo novamente à Matriz para o Sermão do Calvário, pelo orador já referido.

15h30 - Liturgia das Horas e Solene Celebração da Paixão do senhor constituída pelo Canto da Paixão, Adoração da Cruz e Eucaristia

21h30 - Sairá da Misericórdia para a Matriz a Procissão com o esquife e o andor de Nossa Senhora da Piedade. Na Matriz haverá o Sermão do Entero, pelo Rev. Frei Luís de Sousa, Superior dos Capuchinhos de Barcelos, seguindo-se a Solene Procissão do Entero de Cristo. Ao recolher da Procissão à Matriz terá lugar o Sermão da Soledade, pelo mesmo orador (à passagem da Procissão do Entero, nos lugares do costume, serão cantados responsórios pelo Grupo Coral desta Cidade)

Sábado Santo - 11 de Abril

A Matriz reveste-se de crepes, em memória de Jesus no Sepulcro

22h00 - Início da Vigília Pascal constando das Liturgias da Luz, da Palavra, do Baptismo e da Eucaristia (a Missa de Aleluia serve para o preceito dominical)

Domingo da Ressurreição - 12 de Abril

08h30 - Missa Paroquial, celebrada na Matriz

09h00 - Visita Pascal que será interrompida para a Missa do meio-dia e almoço, recomeçando pelas 14 h.. Ao recolher das Cruzes haverá, na Matriz, pelas 22 h. a Missa Vespertina

Segunda-Feira de Páscoa - 13 de Abril

10h00 - Missa na Matriz, seguindo-se a Procissão de recolha das imagens de Nossa Senhora

No Museu Municipal

Pintura de Sónia Ribeiro

Natural de Pernambuco, Brasil, Sónia Ribeiro expõe pela terceira vez em Portugal, desta feita no Museu Municipal de Esposende.

Na sala dos Azulejos, a galeria de exposições temporárias do Museu, apresenta-se uma selecção da sua intensa actividade plástica onde é presente a sensibilidade para o Surrealismo, o Sacro e a Pop Arte, em trabalhos onde figuram as mais diversas técnicas, como o bico de pena, o óleo sobre tela, o acrílico ou as técnicas mistas.

A mostra apresenta como tema principal o sacro, desenvolvido por algumas peças de inspiração barroca, enquadrado no ambiente característico da quadra pascal minhota.

Destina-se a todos os públicos e estará presente de 28 de Março a 12 de Abril.

Pagamentos de Assinaturas

SENHOR ASSINANTE, O JORNAL VIVE
E SÓ É POSSÍVEL COM A SUA
COLABORAÇÃO, AGRADECEMOS
PAGUE A SUA ASSINATURA
COM BREVIDADE

Terá o cheque sido posto em xeque pela nova legislação?

I

1. - Como é generalizadamente sabido, o cheque constitui um meio de pagamento imediato por excelência, um substitutivo de numerário que, mesmo em papel, não é fácil de transportar em grandes quantidades e, ainda menos de fazer subtrair à extrema capacidade dos amigos do alheio.

Na letra e no espírito da lei o cheque representa dinheiro abancado nos estabelecimentos autorizados para o efeito onde, além da respectiva guarda e segurança, o sacador recolhe ainda alguma compensação remuneratória dos seus depósitos.

Assim, com o preenchimento de um simples rectângulo de papel, facilmente ocultável, o sacador coloca-se em condições de, sem incorrer em perigo de roubos, solver compromissos de elevado montante.

O regime jurídico-penal do cheque foi primeiramente definido pelo Decreto-Lei nº 13004, de 12 de Setembro de 1927.

Posteriormente, irrelevando pequenas modificações de matriz processual ou meras medidas de clemência, o Decreto-Lei nº 454/91, de 28 de Dezembro, veio introduzir alterações de algum vulto ao regime penal do cheque que, segundo o relatório preambular, se impunham pelo seguinte mosaico de razões:

- Reconhecimento da ineficácia do regime anterior;
- Persistente acréscimo de crimes por emissão de cheques a descoberto;

- Inaptidão das medidas preventivas até então ensaiadas;
- Ineficácia das sanções penais estabelecidas; e
- Descrédito do cheque como meio de pagamento e consequente clima de desconfiança generalizada no seu uso;
- Enxameamento dos tribunais de processos de tal natureza;

2. - Decorrido apenas um sexénio ou seja em 1997.11.19, foi publicado no Diário da República um novo diploma sobre a matéria, o Decreto-Lei nº 316/97, para entrar em vigor em 1998.01.01., este sim portador de alterações de certo relevo no instituto jurídico-penal do cheque.

É dele que embora de forma sucinta e na mira de esclarecer os leitores de "Farol de Esposende", vamos dar uma certa visão.

No preâmbulo do referido diploma as razões determinantes da sua publicação são praticamente as mesmas do Decreto-Lei nº 454/91, de 28 de

JOAQUIM G. ENES

Dezembro, acrescentando-se-lhes apenas mais uma: a sistemática utilização de cheques pós-datados como instrumentos creditícios.

Os objectivos perseguidos pela nova legislação são, em resumo, os seguintes:

- Maior eficácia do instituto do cheque como meio de pagamento imediato;
- Simplificação e clarificação dos deveres impostos às instituições bancárias e prescrição de sanções para o respectivo incumprimento;
- Aperfeiçoamento das normas incriminadoras;
- Maior clareza de que os cheques de garantia ou emitidos com tomador não gozam de garantia penal.

3. - Vejamos agora, sem quaisquer preocupações de esgotar a matéria quais as inovações mais relevantes introduzidas pela nova legislação no instituto jurídico-penal do cheque.

E, assim:

A - Quanto ao seu enquadramento em moldura penal

A partir de 1998.01.01 são excluídos da tutela penal ou mais explicativamente, são despenalizados os seguintes cheques:

- Que constituam garantia de um empréstimo;
- Que sejam pós-datados ou, mais claramente, que sejam entregues ao portador para serem pagos a determinado prazo, o que corresponde a exercerem as mesmas funções das letras;

- Que não se destinem ao pagamento imediato de uma obrigação subjacente ou que não causem qualquer prejuízo ao tomador pela inexistência da referida obrigação;

- Que se não expressem em cifra superior a 12500,00, casos em que, mau grado a falta ou insuficiência de provisão, a instituição de crédito sacada fica obrigada ao respectivo pagamento, ficando sub-rogada nos direitos do respectivo portador.

Quer isto dizer que o escopo da lei é reconduzir e restringir o uso do cheque à sua finalidade própria de meio de pagamento imediato de uma obrigação subjacente, através de uma ordem dimanada do sacador e dirigir à instituição bancária onde o numerário se deve encontrar depositado para ser entregue ao tomador do cheque.

B - Quanto à incriminação

O Decreto-Lei nº 454/91, de 8 de Dezembro, conforme dispunham os nº 1 e 2 do artº 11º, punia os crimes de emissão de cheques a descoberto com as penas previstas na lei substantiva penal para os crimes de burla, observando-se o regime geral de punição desde crime.

Assim poderiam verificar-se três hipóteses:

- Tratando-se de burla simples, o crime seria punido com prisão até 3 anos ou com pena de multa - artº 217º do C. Penal;

- Reportando-se a burla qualificada, com prejuízo patrimonial de valor elevado, a pena expressar-se-ia em prisão até 5 anos ou multa até 600 dias;

- A punição elevava-se de 2 a 8 anos de prisão no caso de o prejuízo patrimonial ser de valor consideravelmente elevado, de o agente do crime fazer da passagem de cheques carcas o seu modo de vida ou de a pessoa lesada ficar em difícil situação económica.

Para que se não possa alegar ignorância esclarece-se que, de harmonia com o estatuído na alínea a) do artº 202º do C. Penal, valor elevado é aquele que sobrepõe 50 unidades de conta de custas e valor consideravelmente elevado o expresso em mais do que 200 daquelas unidades pelo que, correspondendo actualmente uma daquelas unidades a 14000,00, aqueles valores representam, respectivamente, 700000,00 e 2800000,00.

Na nova legislação, em vigor desde 1 de Janeiro, tendo-se eliminado a referência punitiva aos crimes de burla, incluiu-se no seu texto as respectivas penas, que passaram a ser as seguintes:

- Prisão até 3 anos ou pena de multa para os cheques de valor não elevado - até 700000,00;

- Prisão até 5 anos ou pena de multa até 600 dias para os cheques de valor elevado - superiores a 700000,00.

A prisão punitiva de 2 a 8 anos, estabelecida para os cheques de valor consideravelmente elevado foi varrida da lei pelo que os agentes do crime incorrem na pena de prisão até 5 anos ou multa até 600 dias.

Acessoriamente os agentes de emissão de cheques sem cobertura podem incorrer na interdição do uso do cheque e ainda em verem publicitada a respectiva decisão condenatória. Acrescenta-se, por último, que o tomador do cheque que operar o seu endosso, conhecendo a sua incobertura, incorre nas mesmas penas do sacador.

Continua no próximo número

Bombeiros Voluntários de Esposende comemoraram 107 anos de existência

Continuação da 1.ª Pág.

mentos e manifestou o empenho da Câmara em continuar a ajudar dentro das possibilidades, tão importantes como necessárias Associações.

Da parte da tarde, cerca das 17 horas, os Bombeiros Voluntários de Esposende levaram a efeito um simulacro de "desencarceramento" a um hipotético condutor acidentado; exercício orientado pelo Comandante Juvenal Campos, e primorosamente executado por pessoal altamente treinado, o que valeu a apreciação e aplaudo de centenas de pessoas que se aglomeraram no Largo do Mercado para presenciar o exercício. As comemorações terminaram com um delicioso jantar onde pontuaram os discursos da "praxe" em ambiente de verdadeira festa e fraternidade.

Da parte de "Farol de Esposende" desejamos à Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Esposende as maiores felicidades e que esta continue pujante, pois Esposende e o seu concelho bem precisam dela.

CONDECORAÇÕES

No 107.º aniversário foram condecorados os seguintes elementos do corpo activo:

Pela Associação dos B.V. de Esposende

Grau Cobre (5 anos): Bombeiros de 3.ª Classe n.º 45, Marcelino Pereira Vilas Boas; Bombeiro de 3.ª Classe n.º 29, João Manuel Oliveira Alves.

Grau Prata (10 anos): Bombeiros de 1.ª Classe n.º 24, Fernando Alexandre dos S. Ferrei-

ra; Bombeiro de 2.ª Classe n.º 44, Manuel Torres Pereira de Sousa; Bombeiro de 3.ª Classe n.º 58, Francisco José Loureiro Eiras; Bombeiro de 3.ª Classe n.º 59, Rui Manuel Santa M. Magalhães; Bombeiro de 3.ª Classe n.º 5, Miguel Alexandre B. Guerra.

Grau Ouro (15 anos): Ajudante Médico n.º 43, José Alberto Lima da Costa e Silva; Bombeiro de 2.ª Classe n.º 49, Adriano Alberto Novo Vareiro; Bombeiro de 2.ª Classe n.º 11, Manuel António de Sá Alves; Bombeiro de 2.ª Classe n.º 28, João Afonso Pires Cheio.

Pela Liga dos Bombeiros Portugueses

- Assiduidade

Grau Prata (10 anos): Bombeiro de 1.ª Clas-

se n.º 54, Pedro Herculano N. S. Ferreira; Bombeiro de 2.ª Classe n.º 44, Manuel Torres Pereira de Sousa; Bombeiro de 3.ª Classe n.º 33, Ernesto Manuel Pereira Ribeiro; Bombeiro de 3.ª Classe n.º 50, Manuel Peixoto Lima; Bombeiro de 3.ª Classe n.º 58, Francisco José Loureiro Eiras; Bombeiro de 3.ª Classe n.º 59, Rui Manuel Santa M. Magalhães.

Grau Ouro (15 anos): Bombeiro de 2.ª Classe n.º 49, Adriano Alberto Novo Vareiro; Mot. Auxiliar n.º 13, Joaquim Eduardo Gonçalves Zão.

Grau Ouro (30 anos): Ajudante n.º 38, Manuel Arlindo Nunes da Silva Pinto; Chefe n.º 27, Virgílio Novo dos Santos.

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Conservatória do Registo Comercial de Esposende

"Lipaco - Linhas para Confecções, Limitada"

N.º de matrícula 00306

N.º de Indentificação de Pessoa Colectiva 501 929 959

N.º de inscrição N.º 4

N.º e data da apresentação 01-98/02/16

MARIA MANUELA AMARO MARQUES, 2.ª Ajudante, CERTIFICA que foi depositada a fotocópia da escritura onde consta o AUMENTO DE CAPITAL E ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE para QUARENTA MILHÕES DE ESCUDOS, sendo a importância do aumento de QUINZE MILHÕES DE ESCUDOS, realizada na modalidade de "novas entradas", em dinheiro, e em que participam todos os sócios, sendo cada um dos sócios Adélio e Clarinda com a importância de seis milhões de escudos, reforçando assim, cada um deles a sua quota que fica a ser de dezasseis milhões de escudos, e o sócio Jorge com a importância de três milhões de escudos, reforçando também a sua quota que fica a ser de oito milhões de escudos, consequentemente, alteram a redacção do artigo terceiro, aditando-lhe um parágrafo único, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUARENTA MILHÕES DE ESCUDOS, e corresponde à soma de três quotas, sendo duas com o valor nominal de dezasseis milhões de escudos cada, e pertencendo uma a cada um dos sócios Adélio Rodrigues Pereira e Maria Clarinda da Costa Dias, e uma com o valor nominal de oito milhões de escudos pertencente ao sócio Jorge Manuel Dias Pereira.

Parágrafo único - Poderão ser exigíveis aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante do capital social.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se arquivado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 12 dias do mês de Março de 1998.

O Ajudante, a) Maria Manuela Amaro Marques

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Cartório Notarial de Esposende

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de 19 de Março de 1998, exarada a folhas 53 e seguintes do livro 90-C, de "Escrituras Diversas", deste Cartório, Manuel Almeida Boucinha e mulher Guilhermina Tomé Gonçalves Serra, casados sob o regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Apúlia, deste concelho, e nela residentes na Rua do facho, nº 65, declararam:

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio rústico composto por horta, sito no lugar da Salgueira, da freguesia de Apúlia, deste concelho, com a área de mil oitocentos e noventa metros quadrados, a confrontar do norte com Adriano Augusto de Almeida, do sul com Isidro Gomes de Carvalho, do Nascente com caminho público e do poente com Carlos Rodrigues Carvalho, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inserido na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 3496 (parte do antigo artigo 3432), com o valor patrimonial de 61.048\$00, e o atribuído de trezentos mil escudos.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo, há mais de vinte anos, através de compra meramente verbal feita a Serafim Torres do Vale e

mulher Deolinda de Assunção Gomes, residentes na dita freguesia de Apúlia.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do identificado prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exerce direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por usucapião, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme o original na parte transcrita e certificada.

Cartório Notarial de Esposende, 19 de Março de 1998.

A primeira Ajudante,
(Maria Emilia da Silva Freitas Pereira Amorim)



FUTEBOL

CAMPEONATO NACIONAL
Segunda Divisão B - Zona Norte

24ª JORNADA

Gondomar, 3 - Esposende, 2

E talvez o sonho tenha terminado aqui! Explicá-mos. Neste jogo talvez se tenha diluído o sonho esposendense da subida de divisão.

Este era um jogo, poderemos dizer, fundamental para as aspirações dos comandados de Quim Vitorino. Uma vitória ante o Gondomar era meio caminho andado rumo à promoção à divisão de honra. E o jogo até começou da melhor forma para os encarnados da foz do Cávado. Numa bem delineada jogada de ataque o Esposende chegou ao golo, logo aos dois minutos de jogo, por intermédio de Nelson. Com uma bola de vantagem a equipa esposendense assumiu os cordelinhos do jogo, não quaisquer veleidades aos visitados, que não encontravam antídoto para contrariar o melhor futebol da A.D.E.. A equipa de Esposende não se exibiu como era normal, mas jogava o quanto bastava para ter o controlo das operações. E muito mais fácil se tornaria, ou melhor, pensava-se, quando no minuto 37 Ricardo Machado ampliou o placard para duas bolas a zero.

O intervalo chegou com o Esposende na frente e os jogadores foram para o merecido descanso, deixan-

do os adeptos esposendenses satisfeitos com os números no marcador.

Só que o intervalo foi mau conselheiro para os esposendenses! A segunda parte dos homens da Esposende foi para esquecer, ou melhor: recordar. Os jogadores da A.D.E. parece que adormeceram à sombra dos dois golos de vantagem, que merecidamente tinham conquistado na primeira parte.

Os homens da casa logo nos primeiros minutos da segunda parte reduziram o marcador e, com esse golo, ganharam um novo folgo. Com o golo apontado, e devido às substituições efectuadas, os gondomarenses tomaram conta das operações e acreditaram ser possível virar o resultado, o que vieram a conseguir.

Quanto à arbitragem cotou-se num plano excelente, mostrando que não havia motivos para que o Leixões se tivesse preocupado tanto com a nomeação do Árbitro de Aveiro. Esperamos que os dirigentes desportivos, de uma vez por todas, se compenentrem que os jogos ganham-se no relvado e não nos bastidores com coacção psicológica como o pretendem fazer alguns.

25ª JORNADA

Esposende, 2 - Esmoriz, 2

(O comentário será publicado no próximo número)

Continuam as desavenças em Vila Chã

A *confusão instalou-se no adro da Igreja, no passado dia 14. Mesmo depois do pedido de demissão do Padre Brito, os ânimos não acalmaram. Aliás, nunca houve paz desde que se instalou a polémica. Se a havia, era podre. No dia que acima referimos, quando um dos contestatários à presença do Padre Brito em Vila Chã, Manuel Pires da Rocha, passava, ao volante da sua viatura, junto à Igreja daquela localidade, foi alvo de alguns apupos. Ao tentar responder foi envolvido por, dizem, apoiantes da presença do Padre Brito na freguesia. Foi a gota de água. Instalou-se a confusão geral. Das ameaças passaram aos actos. Diz quem viu que num ápice o Juca da cinta para cima ficou só com a gravata ao pescoço. Nessa rixa ficaram feridos alguns dos contendores. Ao local foram chamadas três ambulâncias para socorrer os feridos e a autoridade para impor a ordem. Até quando vai durar esta "guerra"? Interrogam-se muitos. Fruto destas quezílias, Vila Chã é um barril de pólvora.*

Aqueles que se encontram à margem das duas facções receiam que aconteçam danos maiores. Alguém diz que talvez só parem quando houver uma morte, será um exagero, mas tudo pode acontecer.

Quando as posições se extremam geram-se graves conflitos. Em Vila Chã há famílias que não se falam, filhos que se zangaram com os pais, irmãos que se digladiam. E tudo por uma questão que o diálogo e o bom senso poderá resolver, desabafou alguém.

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Conservatória do Registo Comercial de Esposende

"Ferreira & Patrão, Limitada"

N.º de matrícula 00865

N.º de inscrição 01

N.º e data da apresentação 12-98/02/25

MARIA MANUELA AMARO MARQUES, 2.ª Ajudante, CERTIFICA que entre DANIEL AZEVEDO FERREIRA casado com Maria Helena Novais Mações, na comunhão de adquiridos; e AIRES DO PILAR PATRÃO casado com Lucinda de Azevedo Enes Patrão, na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato.

1.º - 1. A sociedade adopta a firma "FERREIRA & PATRÃO, LIMITADA", tem a sua sede no Largo do Mercado, n.º 7, rés-do-chão, da cidade de Esposende.

2. A sociedade poderá, por simples deliberação da gerência, transferir a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar sucursais, filiais ou qualquer outro tipo de representação, me qualquer parte do território nacional.

2.º - O objecto da sociedade consiste em "Exploração de areias".

3.º - O capital social integralmente realizado em dinheiro é de DEZ MILHÕES ESCUDOS, e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma com o valor nominal de cinco milhões e cem mil escudos, pertencente ao sócio Daniel Azevedo Ferreira e uma com o valor nominal de quatro milhões e novecentos mil

escudos, pertencente ao sócio Aires do Pilar Patrão.

4.º - Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao montante de trinta milhões de escudos.

5.º - Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nos termos e condições a deliberar em assembleia geral.

6.º - 1. A sociedade é administrada e representada por ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

2. Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, é necessária a intervenção conjunta dos dois gerentes.

7.º A divisão e cessão de quotas entre sócios é livre; porém, a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual em primeiro lugar e aos sócios não cedentes, em segundo lugar, é conferido o direito de preferência.

Está conforme o original.

Numeradas as folhas de uma a folhas duas.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 10 dias do mês de Março de 1998.

O Ajudante,

a) *Maria Manuela Amaro Marques*

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Cartório Notarial de Esposende

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de 17 de Março de 1998, exarada a folhas 30 e seguintes do livro 90-C, de "Escrituras Diversas", deste Cartório, Alice Fernandes de Faria, viúva, natural da freguesia de Apúlia, deste concelho, e nela residente no lugar de Paredes;

e Maria Fernandes Farinhas, casada, natural daquela freguesia de Apúlia, onde reside no lugar de Paredes, na qualidade de procuradora de:

Manuel Faria Gomes Farinhas e mulher Maria do Carmo Gelma Farinhas, casados sob o regime da comunhão geral, ele natural da dita freguesia de Apúlia e ela da cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e residentes na Rua Pontes Correa, n.º 80, apartamento 102, na cidade do Rio de Janeiro, declararam:

Que, a primeira e os representados da segunda, são donos e legítimos possuidores, em comum e partes iguais, com exclusão de outrem, do seguinte prédio:

Prédio rústico composto por horta, no sítio do Condecinhos, da mencionada freguesia de Apúlia, com a área de três mil seiscientos e quarenta metros quadrados, a confrontar do norte com herdeiros de Adelino Fernandes Faria, do sul com Adelino Catarino Faria, do poente com Palmira Fernandes Dias e do nascente com caminho público, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número seiscientos e trinta nove, de Apúlia, inscrito na matriz em nome dos justificantes sob os artigos 3062 e 3063, com o valor patrimonial de 117.562\$00, e o atribuído de Um milhão de escudos.

Que, deste prédio, cada um dos justificantes tem título em relação a uma décima parte indivisa, porquanto a primeira outorgante Alice já a tem registada a seu favor pela inscrição G-um; e os representados da segunda outorgante adquiriram-na por escritura de partilha por óbito de Emilia Fernandes Faria, outorgada em quinze de Junho de mil novecentos e noventa, exarada a folhas vinte e sete e seguintes, daquele livro nú-

mero quarenta e cinco-B, e hoje rectificada por escritura exarada neste Cartório, a folhas vinte e oito, deste mesmo livro.

Que, em relação às oito décimas partes indivisas possuídas em comum, ou seja, na proporção de quatro décimas partes indivisas para cada um dos justificantes, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo, há mais de vinte anos, através de doação meramente verbal feita pelos pais da primeira outorgante, Alice, e avós dos representados da segunda outorgante.

Que atribuem àquelas oito décimas partes indivisas o valor de oitocentos mil escudos.

Que, a primeira e os representados da segunda outorgante, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do identificado prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, colhendo os seus produtos, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, a primeira e os representados da segunda, adquiriram o identificado prédio por usucapião, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, nas qualidades em que outorgam, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme o original na parte transcrita e certificada.

Cartório Notarial de Esposende, 19 de Março de 1998

A primeira ajudante,

Maria Emilia da Silva Freitas Pereira Amorim

Jornal "Farol de Esposende", n.º 163 de 26.Março.98

Conservatória do Registo Comercial de Esposende

"Transportes Estrela Vilaverde, Limitada"

N.º de matrícula 00039

N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 500 546 606

N.º de inscrição Av. 1 - N.º 1

N.º e data da apresentação 10-98/02/16

MARIA MANUELA AMARO MARQUES, 2.ª Ajudante, CERTIFICA que foi depositada a fotocópia da escritura onde consta a CESSÃO DE FUNÇÕES DE GERENTE de MARIA DE FARIA MOREIRA TORRES - por renúncia - em 30 de Janeiro de 1998.

CERTIFICA ainda que pela inscrição n.º 6 e pela Ap. 11 de 98.02.16 foi depositada a fotocópia da escritura onde consta a ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE, quanto aos seus artigos 1.º, 3.º e 6.º, o qual passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma "TRANSPORTES ESTRELA VILAVERDE, LIMITADA", e tem a sua sede na Avenida Valentim Ribeiro, da cidade de Esposende.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por simples deliberação da Gerência a sede da sociedade poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar ou suprimir, sucursais, agências, filiais ou quaisquer outras formas de representação social no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 3.º

O capital, integralmente realizado em dinheiro, é de DEZ MILHÕES DE ESCUDOS, e corresponde à soma de três quotas, sendo uma

com o valor nominal de cinco milhões e quinhentos mil escudos, pertencente ao sócio Armindo Ferreira Gomes, e duas iguais com o valor nominal de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Maria de Fátima de Jesus e Paula Maria de Jesus ferreira Gomes Campos.

ARTIGO 6.º

1 - A gerência da sociedade, não remunerada, pertence aos sócios Armindo Ferreira Gomes e Paula Maria de Jesus Ferreira Gomes Campos, que desde já são nomeados gerentes.

2 - Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, é necessária e suficiente a assinatura do gerente Armindo Ferreira Gomes.

3 - A gerência, para a prossecução dos seus fins, poderá adquirir bens móveis ou imóveis, vendê-los, permutá-los ou onerá-los, bem como automóveis ligeiros e pesados, e tomar de arrendamento ou trespasse qualquer prédio ou facções autónomas.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se arquivado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 10 dias do mês de Março de 1998.

O Ajudante,

a) *Maria Manuela Amaro Marques*



Astronomia sem telescópio

Ana Paula S. Correia
José Rodrigues Ribeiro

VII. A Terra bombardeada por um asteróide

O ASTERÓIDE DO "FIM DO MUNDO"

A notícia abriu telejornais e encheu páginas da imprensa escrita há duas semanas atrás: um asteróide com o estranho nome de 1997 XF11 poderia chocar com a Terra daqui a 30 anos, mais precisamente no dia 26 de Outubro de 2028. A fonte não podia ser mais segura: a União Astronómica Internacional (IAU).

O asteróide tinha sido descoberto em 6 de Dezembro de 1997 pelo astrónomo norte-americano Jim V. Scotti, pertencente à equipa Spacewatch, cujo objectivo é a detecção de pequenos planetas cuja aproximação possa pôr em perigo a vida na Terra. À medida que - provenientes de todas as partes do mundo - eram reunidas observações do novo planeta, dois factos começaram a tornar-se claros: em primeiro lugar, a partir do brilho do asteróide, pôde-se concluir que se tratava de uma rocha com diâmetro entre 1 e 2 km e por isso um risco potencial para a Terra, no caso de colisão; em segundo lugar, que a distância mínima entre a sua órbita e a da Terra era muito pequena.

Depois de 88 dias de observações astronómicas, novos cálculos apontaram um resultado, no mínimo, preocupante: no dia 26 de Outubro de 2028, o asteróide cruzaria a órbita terrestre, passando a apenas 40.000 km (lembramos que a vizinha Lua fica a uma distância dez vezes maior) da superfície do nosso planeta, só não chocando com a Terra por uma questão de 22 minutos. Pior ainda, a margem de erro dos cálculos indicava que a colisão seria perfeitamente possível. Outros cálculos, baseados nessas mesmas observações, deram distâncias de aproximação ainda mais reduzidas - por exemplo, E. Bowell, do Observatório Lowell, obteve uns escassos 28.000 km.

Este anúncio apocalíptico estimulou a pesquisa de outros cientistas e vieram a ser encontradas fotos da região do céu onde o asteróide passara em 1990. Com esses novos dados, logo no dia seguinte ao do anúncio do "fim do mundo", veio o desmentido, igualmente da União Astronómica Internacional. Afinal, o 1997 XF11 iria passar a uma muito mais segura distância da Terra: 960.000 km, ou seja duas vezes e meia mais longe que a Lua. E então - quando já se começava a pensar na melhor maneira de desviar o intruso da sua rota suicida - lá pudemos assim regressar ao nosso cinzento quotidiano.

As posições ocupadas pelo asteróide, pela Terra ("Earth" em inglês), pelo Sol ("Sun"), por Vénus ("Venus") e por Marte ("Mars") no fatídico dia 26 de Outubro de 2028 encontram-se no mapa da IAU, que aqui reproduzimos. A órbita do asteróide vem a preto; as dos planetas a azul. Ninguém se alarme com o facto de na figura parecer que o asteróide vai chocar com a Terra: 960 mil quilómetros é quase nada, quando comparado com as outras distâncias do mapa - da Terra ao Sol vão 150 milhões de quilómetros.

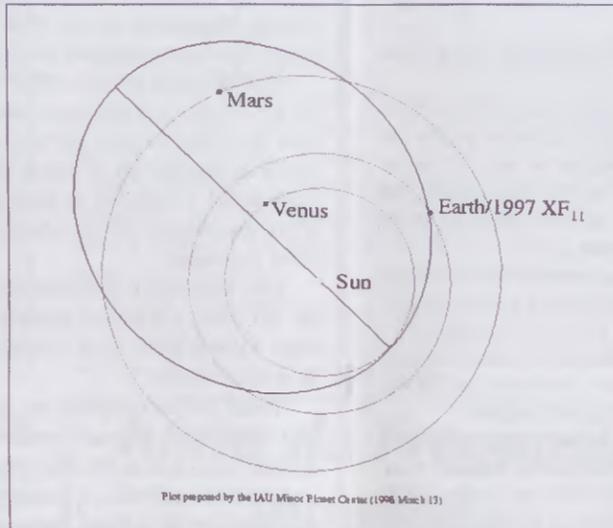
Órbitas e posições do asteróide 1997 XF11 e dos planetas
(fonte: IAU Minor Planet Center)

O QUE SÃO ASTERÓIDES?

Temos falado em asteróides e em pequenos planetas. Afinal de contas, o que significam essas designações? Para responder, vamos recordar um pouco de História.

Em 1801, conheciam-se já sete dos nove planetas principais do sistema solar, faltando ainda descobrir Neptuno e Plutão. No Ano Novo desse ano, um astrónomo italiano de nome Giuseppe Piazzi detectou nos céus um pequeno planeta que nunca ninguém ainda vira. Baptizado com o nome de Ceres, o asteróide (palavra de origem grega que significa "semelhante a uma estrela") descoberto por Piazzi foi apenas o primeiro de uma longa lista. O segundo asteróide, Palas, foi encontrado em 1802; o terceiro, Juno, em 1804; o quarto, Vesta, em 1807. Depois de quarenta anos sem novidades, em 1845 foi descoberto o quinto asteróide (Astreia) e desde então a família não parou de crescer: no ano de 1850, conheciam-se treze; em 1900, foi descoberto o nº 463 (Lola); por volta de 1950, o número de asteróides inventariados atingia já 1600; presentemente, conhecem-se as órbitas de quase 8500. O número total de pequenos planetas, contudo, não deve andar longe de 300 mil, pelo que há ainda muito trabalho a fazer para os astrónomos. Os nomes dos asteróides são evidentemente muito variados: uns vão buscar inspiração à mitologia greco-latina (como é o caso dos primeiros cinco), mas outros homenageiam cientistas, países, políticos, etc., havendo ainda milhares por baptizar. A título de exemplo, o astrónomo argentino Itzigsohn - autor de quinze descobertas, entre 1948 e 1954 - colocou no céu um asteróide Evita e outro a que chamou Descamisada. Na família dos asteróides há, aliás, nomes muito sugestivos, predominando o género feminino: Prudência, Justiça, Abundância, Fraternidade (existem só no céu?), mas também Ana, Clementina, Clarisse, Olga, Geometria ou Fotográfica. Em 12 de Março de 1986, o astrónomo Richard West - que descobriu o cometa brilhante que leva o seu nome - encontrou o asteróide Portugal, o número 3933.

Infelizmente, o mérito português neste domínio ainda está por demonstrar: nenhum destes milhares de pequenos astros deve a sua des-



coberta a portugueses, enquanto (por exemplo) na vizinha Espanha, um único astrónomo (o catalão Comas Solá) deu com quinze asteróides entre 1915 e 1930. Por seu turno, a astrónoma Eleanor Helin, da Universidade da Califórnia, só à sua conta encontrou 233 destes planetas, entre os anos de 1973 e de 1994. Dá que pensar ...



Foto do asteróide Gaspra (NASA)

Os asteróides são pequenos planetas. Ceres, o maior, tem apenas 1000 km de diâmetro (recordamos que a Lua tem 3476 km de diâmetro), mas a maior parte são fragmentos rochosos de poucos quilómetros e até com algumas centenas ou dezenas de metros de extensão. De constituição rochosa ou metálica e forma muito irregular, assemelham-se a detritos cósmicos. A maioria movimenta-se entre as órbitas de Marte e de Júpiter, mas existem algumas centenas que se aventuram por paragens diferentes: uns chegam às vizinhanças de planetas distantes, como Saturno ou Úrano; outros, pelo contrário, seguem órbitas que passam perigosamente perto do nosso planeta, como é o caso da "celebridade" do momento, o asteróide 1997XF11.

QUE ASTERÓIDES PASSAM PERTO DA TERRA?

O primeiro (chamado Apolo) foi descoberto em 1932, mas o número de "asteróides rasantes" tem crescido de ano para ano, acompanhando o aumento do interesse dos astrónomos por estes rochedos do espaço. Conhecem-se presentemente 108 PHAs ("Potentially Hazardous Asteroids" = Asteróides Potencialmente Perigosos), isto é, pequenos planetas cujas órbitas intersectam a órbita da Terra. Só em 1997 foram descobertos onze novos PHAs.

Inclui-se neste artigo uma lista - baseada em compilações elaboradas pelo MPC (Minor Planet Center) da União Astronómica Internacional - com as "tangentes" previstas para os próximos 30 anos. Só consideramos os asteróides que se prevê passarem a 5 milhões de km da Terra ou menos. Parece uma grande distância? Na verdade, significa que o asteróide cruzou a órbita da Terra com apenas dois dias de avanço ou dois dias de atraso em relação ao nosso planeta. Não temos, por isso, grandes motivos para rirmos ... da falta de pontaria dos asteróides.

| Nome do asteróide | Ano da descoberta | Data da aproximação | Distância à Terra (em km) | Diâmetro do asteróide |
|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|-----------------------|
| Nereu | 1982 | 22.01.2002 | 4.300.000 | entre 0,6 e 1,4 km |
| 1994 PM | 1994 | 16.08.2003 | 3.700.000 | entre 1 e 2 km |
| Toutatis | 1989 | 29.09.2004 | 1.560.000 | 6 km |
| 1994 CC | 1994 | 10.06.2009 | 2.500.000 | entre 0,7 e 1,5 km |
| 1992 FE | 1992 | 24.02.2017 | 5.000.000 | entre 1 e 3 km |
| Nereu | 1982 | 11.12.2021 | 3.900.000 | entre 0,6 e 1,4 km |
| 1994 PC1 | 1994 | 18.01.2022 | 1.970.000 | entre 1 e 2 km |
| 1989 JA | 1989 | 27.05.2022 | 4.000.000 | entre 1 e 2 km |
| 1997 QK1 | 1997 | 03.08.2025 | 4.500.000 | entre 250 e 600 m |
| 1997 NC1 | 1997 | 27.06.2026 | 2.600.000 | entre 0,5 e 1,2 km |
| 1990 MU | 1990 | 06.06.2027 | 4.600.000 | entre 4 e 9 km |
| 1997 XF11 | 1997 | 26.10.2028 | 960.000 | entre 1 e 2 km |

Infelizmente, esta lista é forçosamente incompleta. Como atrás se referiu, todos os anos se descobrem mais asteróides perigosos e alguns deles são avistados pela primeira vez escassas semanas antes de passarem próximo de nós. Há que melhorar o actual sistema de detecção de asteróides, para que se - para grande azar nosso - algum astro desconhecido vier na direcção da Terra, possa ser desviado a tempo.

NÃO SERÁ O RISCO DE COLISÃO UM PERIGO IMAGINÁRIO?

Os optimistas são dessa opinião. Afinal de contas, dizem, estamos na Terra há tantos anos e nunca houve nenhuma colisão com um asteróide. Para quê preocuparmo-nos à toa?

Lamentavelmente, nada disso corresponde à verdade. Há um grande número de provas, reunidas nas últimas décadas, que demonstram - sem qualquer margem para dúvidas - que a Terra tem sido bombardeada com bastante frequência por asteróides, cometas e outros corpos vindos do espaço.

Só não somos ainda capazes de prever com antecedência quando ocorrerá o próximo impacto. Será esse o tema do próximo artigo da série ASTRONOMIA SEM TELESCÓPIO.

CONSULTÓRIO ASTRONÓMICO

Continuamos a responder às questões (Q) colocadas por Igor Fonseca Gomes do Vale, morador em Fão e estudante na Escola Secundária de Esposende.

Q.3 Como é que os raios solares conseguem penetrar na atmosfera de Vénus e não conseguem sair?

R.3 Vénus é um planeta curioso. Embora no tamanho e na massa seja muito parecido com a Terra, as condições atmosféricas venusianas são drásticas. A atmosfera é extremamente densa: a pressão é 92 vezes superior à do nosso planeta, não permitindo que os telescópios nos mostrem qualquer nesga da superfície venusiana, pois Vénus é um planeta permanentemente coberto de nuvens. A composição da atmosfera é também muito diferente da nossa: 96,5% de dióxido de carbono (CO₂) e 3,5% de azoto (N₂), existindo apenas vestígios de vapor de água e praticamente nenhum oxigénio.

Mas, muito mais estranha é a temperatura que se regista em Vénus: perto de 460-480°C, quer de dia, quer de noite. É que, embora Vénus fique mais perto do Sol que a Terra, nada faria prever

tal "forno" - por exemplo, Mercúrio fica duas vezes mais próxima do Sol e a sua temperatura média não ultrapassa 170°C.

A explicação para esta elevadíssima temperatura venusiana (capaz de derreter o estanho ou o chumbo) reside no chamado efeito de estufa. As espessas nuvens da atmosfera de Vénus deixam passar parte da luz proveniente do Sol, o que faz com que superfície do planeta seja continuamente aquecida. Entretanto, o solo quente emite parte desse calor de novo para o espaço, sob a forma de radiações infravermelhas. Mas, enquanto na Terra esse calor é assim "devolvido" para o espaço exterior, em Vénus o dióxido de carbono da atmosfera impede a saída das radiações infravermelhas, as quais regressam ao solo, provocando o sobreaquecimento deste. É aliás por esse motivo que se teme que o crescimento contínuo da concentração de dióxido de carbono na atmosfera da Terra esteja já a ter consequências graves no clima do nosso planeta, provocando o aumento da temperatura média terrestre. É como se estivéssemos gradualmente a transformar a Terra numa segunda Vénus, por via da nossa poluição industrial.



Piscinas Foz do Cávado

ESPOSENDE

ENTRE NA ONDA CONNOSCO

Visite a Área Comercial